



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA 1588ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 18 de julho de 2019, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor-Presidente apresentou à DIREXE o Ofício-Circular nº 853/2019/DGMP-SNPTA/SNPTA da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, datado de 15/07/2019, que trata da proposta do Plano de Equacionamento de Déficit Temporário do Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1, com base em estudo realizado pela Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária.

O referido Ofício explana que o plano de equacionamento visa oferecer uma solução transitória, de curto prazo, que permitiria a continuidade do pagamento do montante mensal equivalente a 50% da folha de benefícios líquida de todas as contribuições normais, apurada em cerca de R\$ 7 milhões devidas pelo Portus Instituto de Seguridade Social – em intervenção, pelos próximos 12 meses (julho/2019 a junho/2020), com a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período. Tal ação contribuirá para manter o instituto ativo enquanto são estudadas alternativas para o equacionamento definitivo do citado Plano de Previdência Complementar.

A DIREXE analisou a proposta apresentada e, em continuidade aos esforços que vêm sendo envidados para o salvamento do Plano de Previdência gerido pelo Portus, apoia e ratifica o compromisso de efetuar os pagamentos adicionais necessários, conforme o escopo da proposta apresentada.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Resolução nº 076/2019 – Aprovar a proposta do Plano de Equacionamento de Déficit Temporário do Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1, ratificando junto à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, o compromisso de efetuar os pagamentos adicionais necessários, conforme o escopo da proposta apresentada por meio do Ofício-Circular nº 853/2019/DGMP-SNPTA/SNPTA.



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 24/07/2019.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.


ELIS TREIDLER ÖBERG
Diretor-Presidente


FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial


ULISSES DANILLO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro


Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados